



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4656, de 02 de março de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Lucas Sampaio Von Mühlen**, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 02/03/2020, para análise e Parecer Jurídico do Processo Seletivo 01/2020, do Of. 054/2020 – SMECDT, Solicitação de Compra 483/2020, entre outros documentos e 03/03/2020 para tratar de análise de processo disponibilizado ao município, entre outros documentos.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 02 (dois) dias, serão gozadas a partir do dia 08/03/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari